



**Prefeitura Municipal de
Esperantina**

CNPJ: 06.554.174/0001-82

PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL / 2012

**ADMINISTRAÇÃO:
FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro.
CNPJ - 06.554.174/0001-82 CEP - 64.180-0
FONE- 086-3383-1516

Esperantina (PI), 20 de maio de 2013.

Ofício nº /2012

A Sua Excelência o Senhor,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Teresina (PI)
Assunto: Prestação de Contas Geral do Período de 01/01 à 31/12/2012

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, na forma estabelecida pela legislação vigente, a Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Esperantina, referente ao exercício financeiro do período de 01/01 à 31/12/2012, contendo os documentos e relatórios abaixo discriminados na seguinte ordem:

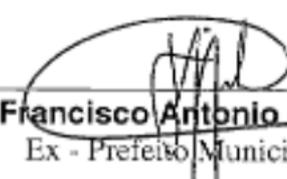
- I – Ofício de encaminhamento discriminando os documentos e relatórios para fins de verificação na ocasião do recebimento;
- II – Comprovante de entrega de uma via do balanço geral à Câmara Municipal, com a identificação legível do recebedor;
- III – Parecer do órgão central do sistema de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;
- IV – Demonstração da receita e despesa segundo categorias econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64);
- V – Receitas segundo categoria econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64);
- VI – Programa de trabalho (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64);
- VII – Programa de trabalho de governo – demonstrativo de função, programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64);
- VIII – Demonstrativo da despesa por função, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64);
- IX – Demonstrativo de despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64);
- X – Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64);
- XI – Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei nº 4.320/64);
- XII – Balanço orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64);
- XIII – Balanço financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64);
- XIV – Balanço patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64);
- XV – Demonstração das variações patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64);
- XVI – Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei nº 4.320/64);
- XVII – Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei nº 4.320/64);
- XVIII – Demonstração da dívida ativa;
- XIX – Termo de conferência da conta caixa;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro.
CNPJ - 06.554.174/0001-82 CEP - 64.180-0
FONE- 086-3383-1516

- XX - Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente, contendo saldo inicial, inscrições e baixas no exercício e saldo a transferir;
XXI - Relação discriminada, com localização, das obras realizadas no exercício e da aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, motores e do material permanente, com respectivos valores;
XXII - Relação de restos a pagar (Anexo XII);
XXIII - Declaração de imposto de renda do prefeito e do cônjuge, bem assim de pessoa jurídica da qual seja diretor, referente ao exercício anterior.

Atenciosamente,


Francisco Antonio de Sousa Filho
Ex - Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE
ANA LUCIA MENEZES DOS SANTOS